



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 309/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância conforme Despacho da Secretaria de Administração, para apurar os fatos relatados no Processo sob Protocolo nº2088/2018, a qual será composta pelos seguintes membros:

EDIMARA MATHIAS TAVARES – Professora
FABIANA CARMEN DE CARLI – Psicóloga
SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – Técnico em Segurança do Trabalho

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência do Sr. **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Março de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no JOMPR
Nº 1470
De 26/03/18
Pelo [assinatura]

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br